



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFERCE

EDITAL

Nº 11/2026

Nuno Miguel Branco Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

Torna Público, conforme determina a alínea f) do nº 1 do artigo 18º, da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia de Alferce, na sua reunião de 05/05/2025, tomou a seguinte deliberação:

O espaço público de lazer “Espelho de Água de Alferce” vai ser aberto diariamente ao público a partir do próximo dia 16 de junho, com o seguinte horário:

- Das 12h00 às 18h00.
- Encerrado à segunda-feira para manutenção.

Informamos que por motivos de manutenção e condições de segurança não é permitido a entrada de pessoas no recinto fora deste horário.

Dado que o espaço não tem vigilante, a utilização é da total responsabilidade dos utilizadores. As crianças só poderão entrar e permanecer neste espaço acompanhadas por um adulto.

Em anexo apresentamos as proibições e as recomendações que fazem parte integrante do presente edital.

A Freguesia de Alferce declina toda e qualquer responsabilidade pela má utilização e pelo não cumprimento das regras de segurança em todo o recinto.

Mais se informa que, de acordo com o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, a partir da data de abertura desta infraestrutura, serão aplicadas as taxas correspondentes (Anexo 1).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 08 de Junho de 2026

O Presidente da Junta,





Anexo I

| Espelho de Água | Valor dia € |
|---|-------------|
| Utilização por residentes na Freguesia de Alferce e escolas | Grátis |
| Utilização por naturais e ou residentes no concelho | 1.50€ |
| Utilização por residentes ou naturais de outros concelhos | 3.00€ |

Anexo II

PROIBIÇÕES | INTERDIÇÕES



Fumar



Jogar à Bola



Entrada de Animais



Usar Bronzeadores



Entrada de objectos de vidro ou cortantes na área da piscina



Mergulhar, faça-o somente em locais apropriados para tal.



Sentar no muro



Fazer Piqueniques



Correr na zona envolvente à piscina



Fazer apnelas sem supervisão



Permanecer nas escadas de acesso à piscina



Saltar para a água



Empurrar para a água



Utilizar bóias, pois transmitem falsa segurança



Proibido entrar na água das piscinas com feridas ou doenças infecto-contagiosas



Entrar na água das piscinas com roupa que não seja de banho

Alferce, 08 de Junho de 2026

O Presidente da Junta,





Anexo III

OBRIGAÇÕES | RECOMENDAÇÕES



Respeite a sinalização de recomendação da piscina



Vigie as crianças e supervise as suas actividades.



Recomendado o uso de chinelos de banho.



Tomar duche nos chuveiros localizados no recinto da piscina antes de aceder à mesma.



Deltar o lixo nos recipientes reservados para o efeito.



Não hesite em pedir socorro quando em dificuldades.



Evite aproximar-se dos ralos da piscina.

Alferce, 08 de Junho de 2026

O Presidente da Junta,

